

Portaria nº 794/GP/2019

Em, 26 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª ANTONIA VIEIRA DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 494427 e CPF nº 582.032.901-59, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 08/02/2014 a 08/02/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 02/10/2019 e término em 30/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/01/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal